

SECRETARIA DE ESTADO





CARTEIRA DE IDENTIDADE





ecretaria da Receita Federal MINISTÉRIO DA FAZENDA

783.970.579-00

ARMINDA RIBEIRO DE MOUR/

28/09/1960

Emissão

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade. Cartão de uso pessoal e intransferível.

03/2002

CAIXA ECONÓMICA FEDERAL



CONTA

NOME DO CLIENTE

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 CEP 80.215-900 Curitiba - PR CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64 Internet: www.sanepar.com.br

Companhia de Saneamento do Paraná 236,00

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

ARMINDA RIBEIRO DE MOURA ENDEREÇO			NÚMERO) — N°	1991.4151 LADO — Nº FR	
R BENTO MUNHOZ ROCHA NETO QD-14 LT-16_FUNDOS			327	32	25	
CEPLOCAL						
85.980-000 GUAIRA						
ROTEIRO DE LEITURA — HI	DRÔMETR	0	CAT	-RES-C	OM - IND - UT	P-POP —
107-14-05-001-29920 Y2	1SG1548	8821-4	-1 011	001		-
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	
Nº Minimo de Amostras Exigidas	40	40	40	0	40	Zões

2024	PAGO	FAGO	FAGO	FAGO	FAGO	FAGO	FAGO	FAGO	FAGO	FAGO	- Au	FAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	Х					
DESCRI	CAO DO	S SERV	ICOS LA	NCADO	S	F	REFEIT	URA(R\$			SANE	PAR(R\$)
MULTA			IXO					0,4				

TAXA DE LIXO	20,49	
MIII TA ACUA		1.08
MULTA AGUA		
MULTA ESGOTO		0,86
DEMAIS SERVICOS		0.88

DEMAIS SERVICOS

FAIXAS DE CONSUMO---- VOLUME---- VALOR M3/R\$---- TOTAIS---AGUA AGUA ESGOTO

RES Minimo 5 52,33 41,86
De 6 a 10m3 2 1,62 3,24 2,59

HISTÓRIO 09/24 12	10/24 12	ONSUMO 11/24 11	m3 12/24 11	01/25 13	02/25 11	03/25 10	04/25 10	0 5/25 9	06/25 6	07/25 7
DIAS DE C		DATA LEI 20/08/		LEITURAA 42	NTERIOR - 8	LEITURAA 43	TUAL — COI	NSUMO/m3	REFERÊ 08/	NCIA 2025
MOTIVO D	AAUSÊNC	IA DE LEITI	JRA		ÉDIA DE CO		³ 8	VENC	05/09/2	025
PREVISAC 19/	Ø9/202	LEITURA	ÁGUA 55,	57 ES	GOTO 44,45	SERVIC	23,72	TOTAL	12	3,74

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 10,39

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOACCLIENTEGSANEPAR.COM.BR COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água. COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias. FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

- #O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está guitada.
- #Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR, A atualização monetária, multa e iuros de mora serão incluídos em conta futura.
- #O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- #Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- #Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- #É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.
- #Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- ⇒Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio. da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- #Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- #Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Ouvidoria AGEPAR telefone: 0800-644-2013.



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ARMINDA RIBEIRO DE MOURA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: DO LAR

RG:5.420.885-5 SESP/PR

CPF: 783.970.579-00

ENDEREÇO: RUA BENTO MUNHOZ ROCHA NETO, Nº 327, JARDIM ZEBALLOS,

GUAÍRA/PR, CEP:85980-000

TELEFONE: (44)99981-4935

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

GUAÍRA - PR, 15 de outubro de 2025

DECLARANTEARMINDA RIBEIRO DE MOURA

X Adminda Ribeiro de Mouro

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ARMINDA RIBEIRO DE MOURA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: DO LAR

RG:5.420.885-5 SESP/PR

CPF: 783.970.579-00

ENDEREÇO: RUA BENTO MUNHOZ ROCHA NETO, N° 327, JARDIM ZEBALLOS, GUAÍRA/PR, CEP:85980-000

TELEFONE: (44)99981-4935

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

GUAÍRA - PR, 15 de outubro de 2025

OUTORGANTE
ARMINDA RIBEIRO DE MOURA

X Arminda Riberro de Moura